



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 021/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a servidora **NILVA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 01781, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 016/2023.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.255/2022 R\$ 2.561,17
ATS (Quinquênio - 20%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 512,23

TotalizandoR\$ 3.073,40
(Três mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de outubro de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria 720/2021